

4º	PATRICIA LIMA MUSSI LIMA MUSSI	50
5º	RAFAEL KNUST	50
6º	ALINE DOS SANTOS	40
7º	CAMILA ANTUNES COZZOLINO	40
8º	DINORÁ LOPES	40
9º	HERBERT EDUARDO MOREIRA	40
10º	ISLANE RAETZ KRUGER	30
11º	LUCIANA ESTEVES VIANNA	30
12º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	30
13º	MARIANA DAROS DE PINHO WANDERLEY	30
14º	NATHALIA CHRISTINA PEREIRA RIBEIRO	30
15º	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	30
16º	SUSANA VILLELA MOREIRA	30
17º	VICTOR ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	30
18º	POLIANA AZEVEDO PEREIRA	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 147/2020
11/2020
***RETIFICAÇÃO**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA** o Anexo II do Edital 115/2020, conforme a seguir:

Onde lê:

ANEXO II

II - Cargo: Educador Físico - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisitos obrigatórios:
Nível Superior completo na área de atuação;
Registro no CREF RJ ativo.

IV - Cargo: Profissional das Artes - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisito Obrigatório:
Estar em curso ou ter finalizado o ensino superior em: Artes Cênicas, Artes Plástica, Dança, Música, Cinema ou Produção Cultural.

Leia se :

II - Cargo: Educador Físico - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 3.556,29 + 358,76*

Requisitos obrigatórios:
Nível Superior completo na área de atuação;
Registro no CREF RJ ativo.

IV - Cargo: Profissional das Artes - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 3.556,29 + 358,76*

Requisito Obrigatório:
Estar em curso ou ter finalizado o ensino superior em: Artes Cênicas, Artes Plástica, Dança, Música, Cinema ou Produção Cultural.

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 148/2020
103/2020
***Retificação**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA** o Anexo II do Edital 103/2020, conforme a seguir:

Onde lê:

ANEXO II

I - Cargo: ENFERMEIRO

Área de Atuação: EABP - Ambulatórios de Saúde do Sistema Prisional - Atenção Primária da CAP 5.1

VAGAS	C/H	SALÁRIO
06	40h*	R\$ 2.945,85 - salário base + R\$ 390,33* - adiantamento reajuste salarial (*) + 209,00 - insalubridade.

Requisitos obrigatórios:
Nível Superior completo na área de atuação;
Registro Profissional Ativo e dentro da validade;

Requisitos desejáveis:
Experiência comprovada na Atenção Básica e/ou;
Experiência comprovada em Atenção à Saúde no Sistema Prisional;
Curso de Especialização e /ou Residência em Saúde Pública, em Saúde Coletiva, em Saúde da Família e Comunidade, em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou para o Cargo em que concorre.

Leia se :

II - Cargo: ENFERMEIRO

Área de Atuação: EABP - Ambulatórios de Saúde do Sistema Prisional - Atenção Primária da CAP 5.1

VAGAS	C/H	SALÁRIO
06	30h*	R\$ 2.978,39* - salário base + R\$ 394,64* - adiantamento reajuste salarial (*) + 209,00 - insalubridade.

Requisitos obrigatórios:
Nível Superior completo na área de atuação;
Registro Profissional Ativo e dentro da validade;

Requisitos desejáveis:
Experiência comprovada na Atenção Básica e/ou;
Experiência comprovada em Atenção à Saúde no Sistema Prisional;
Curso de Especialização e /ou Residência em Saúde Pública, em Saúde Coletiva, em Saúde da Família e Comunidade, em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou para o Cargo em que concorre.

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA** o Resultado Final do Edital nº 115/2020 para o cargo de Assistente Social- CAPS conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA LIMA PAES	100
2º	NIVEA MARION DANTAS PETERSEN DE SÁ	100
3º	AMANDA DE ANDRADE MENDONÇA	90
4º	LUANA NUNES DA SILVA	90
5º	SIMONE MONTEIRO OLIVEIRA DE SOUZA	80
6º	MONICA DIAS	80
7º	AVNER GOLDBLUM	80
8º	LIVIA RIBEIRO DA SILVA	80
9º	MARCIO PEREIRA SILVA	80
10º	JUPIARA DOS SANTOS	70
11º	DENILDES SILVA	70
12º	SHIRLEI DEFANTI RODRIGUES	70
13º	KÁTIA MARIA CRUZ SILVA	70
14º	ADRIANO AMORIM	70
15º	CÁTIA REGINA MENDONCA DE SOUZA	70
16º	CRISTIANE PIRES DA SILVA	70
17º	JAMILIA DE PAULA BARBOSA BARROS	70
18º	PRISCILLA DOS SANTOS PEIXOTO BORELLI TAVARES	70
19º	GABRIELA DA SILVA E SILVA	70
20º	THIAGO SOBRAL	60
21º	ANNA LUIZA TEIXEIRA RAMOS	60
22º	DANIELE GOMES MONTEIRO CORDEIRO	60
23º	RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO	60
24º	RANDIZA SANTIS	60
25º	MARIA LUZIA GAMA DE CARVALHO PASSOS	50
26º	EVA XAVIER BARBOSA DA SILVA	50
27º	ANA PAULA DE MELO FERREIRA DE OLIVEIRA	50
28º	MARCIA DA SILVA CASTRO FALCÃO	50
29º	AIONE SANTOS DE OLIVEIRA	50
30º	ADRIENE DOS SANTOS SA	50
31º	BIANCA ABRAHÃO	50
32º	HANNA CHRISTINA DA SILVA MARQUES DOS SANTOS	50
33º	ERIKA ROGATTI	50
34º	VAGNER TORRES	40
35º	THIELE DUARTE REIS	40
36º	JÉSSICA DAS GRAÇAS MACHADO CANDIDO	40
37º	DESIRÉE DOS SANTOS CARVALHO	40
38º	RAFAELA ASSIS MOURA	40
39º	BRUNA DOS SANTOS MATTOS DE ARAÚJO	40

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE
EDITAL Nº 115/2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS E PSIQUIATRA PARA OS CAPS (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) EM SUAS DIFERENTES MODALIDADES POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 09/200.142/2020 abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atuar nos CAPS, em suas diferentes modalidades. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

I - Cargo: Assistente Social - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	04	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisitos obrigatórios:
Nível Superior completo na área de atuação;

Registro no CRESS RJ ativo;
Pós graduação em Saúde Mental, Atenção Psicossocial, Psicologia Social, em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família
Experiência comprovada de 01 ano de trabalho em CAPS

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

II - Cargo: Educador Físico - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisitos obrigatórios:
Nível Superior completo na área de atuação;

Registro no CREF RJ ativo.

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

III - Cargo: Musicoterapeuta - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisitos Obrigatórios:
Nível Superior completo em Musicoterapia

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

IV - Cargo: Profissional das Artes - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisito Obrigatório:
Estar em curso ou ter finalizado o ensino superior em: Artes Cênicas, Artes Plásticas, Dança, Música, Cinema ou Produção Cultural.

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

V - Cargo: Terapeuta Ocupacional - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	03	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisitos obrigatórios:

Nível Superior completo na área de atuação;

Registro no CREFITO RJ ativo.

Pós graduação em Saúde Mental, Atenção Psicossocial, Psicologia Social, Psicanálise, Psicomotricidade, Saúde Pública, Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família
Experiência comprovada de 01 ano de trabalho em CAPS

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

VI - Cargo: Médico - CAPS

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Médico da Atenção Psicossocial	06	20h	R\$ 6.492,50 + **860,26

Requisitos obrigatórios:

Mínimo de experiência de 1 ano na área de atuação.

Ter concluído ou estar cursando Residência, Especialização ou Pós Graduação, na área de atuação (Psiquiatria ou Atenção Psicossocial).

VII - Cargo: Nutricionista - CAPS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisitos obrigatórios:

Nível Superior completo na área de atuação;

Registro Profissional Ativo, dentro da validade e pagamento da anuidade vigente;

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível entre **06 até 09/08/2020** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do ANEXO I e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;

a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOAÚDE, que poderá rever sua posição;

a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;
7.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item 1;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inscrito no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2020.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

ANEXO I	
DATA	EVENTO
06/08/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
07/08/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
06 até 09/08/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
10/08/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
10/08/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
11/08/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
12/08/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II

I- Cargo: Assistente Social - CAPS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência no cargo de Assistente Social em NASF.	10 pontos por cada ano	40
Residência Multiprofissional em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Saúde pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família	30 pontos	30
Pós-graduação (que não em regime de Residência) Latu-Sensu ou Stricto-Sensu (em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial, ou Psicologia Social ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família)	10 pontos	10

Comprovação de experiência no cargo de Assistente Social em NASF	10 pontos por cada ano	20
TOTAL		100

II - Cargo: Educador Físico - CAPS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência no cargo de Educador Físico em CAPS.	10 pontos por cada ano	40
Residência Multiprofissional em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Saúde pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família	30 pontos	30
Pós-graduação Latu-Sensu ou Stricto-Sensu (em Saúde Mental, Atenção Psicossocial, Psicologia Social ou Psicomotricidade ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família)	10 pontos	10
Comprovação de experiência no cargo de Educador Físico em NASF ou Academia Carioca	10 pontos por cada ano	20
TOTAL		100

III - Cargo: Musicoterapeuta - CAPS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência no cargo de Musicoterapeuta em CAPS.	10 pontos por cada ano	50
Comprovação de experiência no cargo de Musicoterapeuta em NASF ou em unidade de Reabilitação	10 pontos por cada ano	20
Pós-graduação Latu-Sensu ou Stricto-Sensu (em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Psicologia Social ou Psicanálise ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família)	30 pontos	30
TOTAL		100

IV- Cargo: Profissional de Artes - CAPS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência na área de atuação em CAPS.	10 pontos por cada ano	50
Comprovação de experiência na área de atuação ONGs/OSCIPs	10 pontos por cada ano	20
Pós-graduação Latu-Sensu ou Stricto-Sensu (em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Psicanálise ou Psicomotricidade ou Psicologia Social ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família)	30 pontos	30
TOTAL		100

V- Cargo: Terapeuta Ocupacional - CAPS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência no cargo de Terapeuta Ocupacional em CAPS.	10 pontos por cada ano	40
Residência Multiprofissional em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Saúde pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família	30 pontos	30
Pós-graduação (que não em regime de Residência) Latu-Sensu ou Stricto-Sensu (em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Psicanálise ou Psicomotricidade ou Psicologia Social ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família)	10 pontos	10
Comprovação de experiência no cargo de Terapeuta Ocupacional em NASF ou unidade de reabilitação	10 pontos por cada ano	20
TOTAL		100

VI- Cargo: Médico - CAPS

Área de Atuação: Psiquiatria da Atenção Psicossocial

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de estar cursando ou ter concluído Residência na área de Psiquiatria, ou Saúde da Família	10 pontos por ano	30
Comprovação de estar cursando ou ter concluído conclusão de Pós Graduação Latu sensu ou Stricto-Sensu na área de atuação de Psiquiatria ou Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Psicanálise ou Atenção Primária ou Saúde da Família ou Saúde Coletiva	10 pontos	10
Comprovação de experiência como médico em CAPS	15 por ano	45
Comprovação de experiência como médico em ESF, NASF ou em Unidade de Urgência/Emergência Geral (Não-Psiquiátrica)	05 por ano	15
TOTAL		100

VII- Cargo: Nutricionista - CAPS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência no cargo de Nutricionista em CAPS.	10 pontos por cada ano	50
Comprovação de experiência no cargo de Nutricionista em NASF ou em unidade de Reabilitação	10 pontos por cada ano	20
Pós-graduação Latu-Sensu ou Stricto-Sensu (em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família)	30 pontos	30
TOTAL		100

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº

Data de Inscrição ____/____/2020 Edital 115/2020

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento / /	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF:	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	Telefone ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 115/2020.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº
 Edital 115/2020
 Data: ____/____/2020

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo	Inscrição feita por:
----------------------	-----------------------------

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
 () Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
 () Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização () Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:
 Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL Nº 117/2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A
CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO
PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE
JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, A FIM DE ATUAR EM UNIDADES
DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA
FAMÍLIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, tendo em vista a decisão nos processos nºs 09/200.942/2019 e 09/200.185/2020, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atuar em unidades de Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

Até o trânsito em julgado das diversas ações em curso, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade, conforme definição do Ministério da Saúde.

1- DAS VAGAS:

I- Cargo: MÉDICO

Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - Atenção Primária

C/H	SALÁRIO
20h	R\$ 7.352,75 - salário base + 209,00 - insalubridade.
40h	R\$ 14.705,52 - salário base + 209,00 - insalubridade.

Requisitos obrigatórios:
 Nível Superior completo na área de atuação;
 Registro no CRM RJ ativo.

Total de horas vagas para contratação: 1020 horas

II- Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - Atenção Primária

C/H	SALÁRIO
40h	R\$ 16.176,52 - salário base + 209,00 - insalubridade
20h	R\$ 8.088,26 salário base + 209,00 - insalubridade

Requisitos obrigatórios:
 Nível Superior completo na área de atuação;
 Registro no CRM RJ ativo;
 Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC ou Residência em Medicina de Família e Comunidade.

Total de horas vagas para contratação: 580 horas

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **06** até **11/07/2020** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos solicitados, que posteriormente deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a classificação correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do ANEXO I e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A classificação do candidato será apurada conforme o tempo de experiência informado na inscrição, de acordo com a ordem de prioridade abaixo:

4.1.1 Tempo de experiência atuando na estratégia da saúde da família - 10 pontos por ano até o limite de 70 pontos;

4.1.2 - Tempo de experiência no cargo de médico - 10 pontos por ano até o limite de 30 pontos.

4.2 O tempo de experiência profissional comprovar-se-á mediante registro na carteira de trabalho - CTPS.

4.3 Caso o candidato não tenha a comprovação da experiência na carteira de trabalho - CTPS, será aceita declaração do empregador em papel timbrado, devendo constar explicitamente o período, com início e fim, conforme modelo ANEXO III.

4.4 Serão aceitas inscrições de candidatos que não tiverem experiência na função, mantida a priorização dos candidatos que tiverem experiência, conforme os critérios especificados no item 5.1, para o provimento das vagas.

4.5 Em caso de empate, será priorizado o candidato que tiver a idade mais elevada.

4.6 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;

4.7 Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE, que poderá rever sua posição;

4.8 O Resultado obtido após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.